Ata da Sessão Ordinária do dia 10 de junho de 2014.

Às 17h14min, do dia 10 de junho de 2014, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Ayrton Zorzi, Adriano da Farmácia, Braz Andrade, Dr. Paulo, Dulcinéia Costa, Flávio Alexandre, Gilberto Barreiro, Hamilton Magalhães, Hélio Carlos, Lilian Siqueira, Mário de Pinho, Rafael Huhn e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência dos vereadores Maurício Tutty e Ney Borracheiro. Aberta a Sessão, sob a proteção de Deus, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 03/06/2014. Não havendo vereadores dispostos a discutir, a Ata foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 12 (doze) votos. Em seguida, o Presidente determinou que o 1º Secretário da Mesa Diretora procedesse à leitura dos expedientes encaminhados à Câmara. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** - Ofício nº 02/2014 comunicando a instauração, no dia 28/05/2014, da Comissão Sindicante designada pela Portaria nº 3104, de 15/05/2014, que tem como objeto apurar possíveis irregularidades quanto a folha de pagamento dos médicos dos Pronto-atendimentos. Às 17h20min chegou ao Plenário o Ver. Ney Borracheiro. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** O Ver. Hamilton Magalhães, em questão de ordem, pediu a leitura na íntegra do expediente. - Nota de Repúdio do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB à vereadora Dulcinéia Costa diante de sua fala no uso da tribuna da sessão ordinária do dia 03 de junho, que de forma desrespeitosa mencionou tragédias passadas e assuntos íntimos de pessoas da cidade. - Ofício do Partido Trabalhista Nacional - PTN encaminhando Nota de Repúdio em face do pronunciamento da vereadora Dulcinéia Costa, na sessão ordinária do dia 27 maio e na sessão ordinária do dia 03 de junho. O 1º Secretário efetuou a leitura do ofício. - Petição encaminhada pela Sra. Kátia de Cássia Costa, requerendo a deflagração de processo de cassação em desfavor da Ver. Dulcinéia Costa, nos termos do art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967. - Petição encaminhado pela Sra. Kátia de Cássia Costa, solicitando a declaração de nulidade da votação do pedido de deflagração do processo de cassação em desfavor da Ver. Dulcinéia Costa, ocorrida em 03/06/2014. A Ver. Lilian Siqueira pediu a leitura na íntegra da petição. O 1º Secretário efetuou a leitura. O Ver. Hamilton Magalhães informou que a Assessoria Jurídica exarou parecer a respeito da petição lida na íntegra pelo 1º Secretário. Pediu a leitura na íntegra do parecer. O 1º Secretário efetuou a leitura na íntegra do parecer jurídico exarado pelo Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Dr. Adriano de Matos Júnior, em referência ao requerimento apresentado pela Sra. Kátia de Cássia Costa, requerendo nulidade da votação do requerimento de deflagração de processo de cassação em desfavor da Ver. Dulcinéia Costa, que ocorreu na Sessão Ordinária de 03/06/2014. O Ver. Hamilton Magalhães questionou se o Presidente Gilberto Barreiro colocaria em votação o requerimento apresentado. O Presidente Gilberto Barreiro comunicou que acataria o parecer jurídico. O Ver. Hamilton Magalhães declarou que era necessário votar, de acordo com a mesma norma utilizada para dar o parecer. O Presidente Gilberto Barreiro pediu que fosse encerrada a leitura do expediente. - Nota de Repúdio do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB em relação ao pronunciamento da Vereadora Dulcinéia Costa, no uso da tribuna da última sessão ordinária do dia 03 de junho em que trouxe de volta fatos que aterrorizaram a cidade. A Ver. Lilian Siqueira pediu a leitura na íntegra do documento. O 1º Secretário efetuou a leitura na íntegra. - Documento enviado pelo Partido Social Liberal - PSL, encaminhando nota de repúdio em face do pronunciamento da Ver. Dulcinéia Costa na Sessão Ordinária do dia 03/06/2014. O 1º Secretário efetuou a leitura na íntegra do documento. - Ofício nº 10/14 do Partido Popular Socialista - PPS encaminhando Nota de Repúdio pela fala da vereadora Dulcinéia Costa na sessão ordinária do dia 03 de junho, em que trouxe a tona o assunto "Fernando da Gata", que mexe com a sociedade pouso-alegrense. O 1º Secretário efetuou a leitura na íntegra do documento. - Ofício nº 59/14 do SISEMPA - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pouso Alegre solicitando cópia da ata da Sessão Ordinária do dia 27 de maio de 2014. - Ofício nº 127/14 do IPREM enviando relação de servidores que estão recebendo auxílio-doença no mês de maio. - Notificação do Ministério Público a servidora desta Casa Sra. Fátima Belani, para prestar depoimento no Inquérito Civil nº MPMG 0525.14.000237-5. - Encaminhamento de Parecer do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, Coordenadoria de Apoio à 2ª Câmara, Intimação nº 125332/2014, Processo nº 886881, referente às contas do município de Pouso Alegre do ano de 2012. - Ofício nº 169/2014 encaminhado pela presidente da 24ª Subseção da OAB / MG solicitando cópia integral do áudio e vídeo da sessão realizada no dia 03 de junho de 2014. Às 17h53min chegou ao Plenário o Ver. Maurício Tutty. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** INDICAÇÃO: Vereador(a) Hélio Carlos: - Nº 00405/2014: Solicita a realização de operação tapa-buracos, na rua Araponga, Bairro São João, em toda sua extensão. - Nº 00406/2014: Solicita a realização de operação tapa-buraco na rua Joselina Nora Loyola, na proximidades do numero 196, bairro Foch II. Vereador(a) Ney Borracheiro: - Nº 00407/2014: Solicita a capina e a limpeza, no Bairro Jardim Califórnia, em toda a sua extensão, principalmente na avenida principal. - Nº 00408/2014: Solicita a capina e a limpeza, no Bairro São Francisco, em toda a sua extensão, principalmente na rua José Benedito da Costa. - Nº 00409/2014: Solicita o asfaltamento da Rua José Benedito das Costa, no bairro São Francisco. Vereador(a) Maurício Tutty: - Nº 00410/2014: Solicita a implantação de um Ecoponto, que consiste num espaço para o recolhimento de diversos tipos de materiais recicláveis e também do chamado lixo eletrônico. Vereador(a) Mário de Pinho: - Nº 00411/2014: Reitera a solicitação para que se realize a instalação de Academia ao Ar Livre, no bairro São Geraldo, em espaço localizado em frente à Igreja Matriz São Geraldo Magela. - Nº 00412/2014: Reitera a solicitação para que se providencie a instalação de academia ao ar livre na Praça do Escadão, no bairro da Saúde. - Nº 00413/2014: Reitera a solicitação para que seja encaminhada uma equipe técnica, para verificar a possibilidade de ampliação da área em frente à Igreja Matriz São José do Pantano, com a redução de, no mínimo, 3 metros da Praça Dom Otávio, com a remoção dos monumentos e com o corte de árvores e arbustos. MOÇÃO: - Nº 00160/2014: MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr.Paulo Sérgio Lopes Dias. - Nº 00161/2014: Moção de Aplauso à Casa de Oração Mons. Mauro Tommasini. PROJETO: Projeto de Lei Nº 7062/2014 de autoria do(a) Vereador(a) Dulcinéia Costa: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A "ASSOCIAÇÃO DE APOIO À PESSOAS COM CÂNCER BEM VIVER - AAPCBV". REQUERIMENTO: - Nº 00026/2014 de autoria do(a) Vereador(a) Mesa Diretora: Solicita o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2014. OFÍCIO: - Ofício nº 76/2014 encaminhado pelo Ver. Hamilton Magalhães à Secretaria da Câmara Municipal, solicitando cópia assinada e autenticada dos documentos listados. PARECER: - Parecer jurídico exarado pelo Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Dr. Adriano de Matos Júnior, em referência ao requerimento apresentado pela Sra. Kátia de Cássia Costa, requerendo deflagração de processo de cassação em desfavor da Ver. Dulcinéia Costa, nos termos do art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/1967. - Parecer jurídico exarado pelo Consultor Jurídico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Dr. Adriano de Matos Júnior, em referência ao requerimento apresentado pela Sra. Kátia de Cássia Costa, requerendo nulidade da votação do requerimento de deflagração de processo de cassação em desfavor da Ver. Dulcinéia Costa, que ocorreu na Sessão Ordinária de 03/06/2014. PORTARIA: - Nº 50/2014: EXONERA A SRA. CARLA FERNANDA WOYCICK SANTIAGO – MATR. 382, DA FUNÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, PADRÃO CM-006, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Nº 51/2014: NOMEIA A SRA. CARLA VIVIANE FERNANDES DE SOUSA PARA A FUNÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, PADRÃO CM-006, DA RESOLUÇÃO 1194/2013 E SUAS ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Nº 53/2014: PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O Ver. Hamilton Magalhães pediu que constassem em ata os pareceres da Assessoria Jurídica na íntegra. O Presidente Gilberto Barreiro determinou que constassem em ata os pareceres da Assessoria Jurídica. “Pouso Alegre, 10 de Junho de 2014. PARECER JURÍDICO. Denuncia encaminhada pela Eleitora Dra. Katia de Cássia Costa. Interessado: Mesa Diretora. Denunciada Vereadora Dulcinéa Costa. “Decreto 201/1967, Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município, rejeição ao recebimento da denuncia, e demais considerações”. 1. SINTESE DO REQUERIDO. 1.1. Trata-se de denuncia contra a Vereadora, por suas declarações em tribuna na sessão parlamentar em 03/06/2014; 1.2. Segundo a denunciante, a vereadora faltou com o decoro ao trazer, ao presente, fatos ocorridos no passado que afetaram profundamente a comunidade pousoalegrense e que este s fatos, revitalizados, agrediram a sociedade de Pouso Alegre ; 1.3. Junta como prova manchete e artigo de Jornal Local e pede instauração, por estes pronunciamentos, de processo de cassação de mandato da vereadora nos termos do Decreto 201/1967 e ainda, orienta no sentido de convocar os suplentes da denunciada e do vereador Mauricio Tutty. 2. O PARECER: O Artigo 29 da Constituição Federal do Brasil (CFB) determina: “ O Município reger-se-á por lei orgânica, votada em dois turnos, com o interstício mínimo de dez dias, e aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal, que a promulgará, atendidos os princípios estabelecidos nesta Constituição, na Constituição do respectivo Estado e os seguintes preceitos ... VIII - inviolabilidade dos Vereadores por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município;” (g.n.). A Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, no seu Art. 31 em, simetria com a CFB, estabelece que : “ O Vereador é inviolável por suas opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato e na circunscrição do Município.” Importante preservarmos os institutos democráticos, dentre eles a inviolabilidade das opiniões dos vereadores, pois é garantido ao vereador a inviolabilidade por suas opiniões, palavras e votos no exercício do mandato e na circunscrição do Município. Neste sentido entende o TJMG: AÇÃO DE INDENIZAÇÃO – DANOS MORAIS - PALAVRAS E OPINIÕES EMITIDAS POR VEREADOR, NOS LIMITES DO MUNÍCIPIO E EM NEXO DE CAUSALIDADE AO EXERCÍCIO DO CARGO ("in officio" E "propter officium") - IMUNIDADE MATERIAL - IRRESPONSABILIDADE CIVIL - ABUSO - MATÉRIA AFETA À CENSURA DA CASA LEGISLATIVA AO QUAL SE ENCONTRA VINCULADO O PARLAMENTAR - PRECEDENTES DO STF. Se as palavras e opiniões foram emitidas por parlamentar, nos limites do município e exaradas em razão do exercício de sua vereança, "in officio" e/ou "propter officium", o referido fica resguardado pela imunidade material garantida constitucionalmente, o que importa na impossibilidade de sua responsabilização civil.... Eventual abuso nas opiniões e palavras sujeitam o parlamentar à censura pela jurisdição da Casa Legislativa ao qual se vincula, nos termos do art. 55, § 1º da CF. Precedentes do STF. (Apelação Cível 1.0073.10.001175-5/001, Relator (a): Des.(a) Otávio Portes, 16ª CÂMARA CÍVEL, julgamento em 03/07/2013, publicação da sumula em 12/07/2013). Em nosso entendimento, diante da imunidade material assegurada aos vereadores, não poderão, nenhum deles, seja qual for sua posição política, partido, grupo, bloco, ou tendências políticas, sofrer processo político administrativo por palavras proferidas durante o exercício parlamentar e muito menos ser processado administrativamente buscando-se sua cassação, pois assim se configuraria a busca de uma pena desproporcional ao ocorrido. Ademais, é de se salientar que a vereadora não proferiu declarações de cunho particular, íntimo. Suas palavras externaram fatos públicos e notórios, registrados em mídias eletrônica, audiovisual, escrita, etc. As pessoas referidas pela vereadora são também pessoas de atuação pública na cidade, tratando-se de presidente e professor ligado a fundação privada de interesse público (Faculdade de Direito do Sul de Minas); advogado público, vereador... Enfim, a vereadora, em seu discurso em plenário, não perscrutou fatos de natureza particular, que pertinem à intimidade de qualquer cidadão pousoalegrense. Os fatos referidos pertinem à sociedade pousoalegrense como um todo, não se podendo concluir do discurso da vereadora nenhuma ofensa de caráter pessoal e, portanto falta de decoro parlamentar. Feita esta analise jurídica, Exmo. Senhor Presidente, entendemos que não há sustentação jurídica para levar ao plenário a denuncia em análise, pois lhe falta prova ou indícios de prática, pela Vereadora, de infração política administrativa. A referida denuncia só noticiou a indignação comprovada por cópia de matéria jornalística de um Jornal local o que não é suficiente para deflagrar um processo administrativo para se alcançar a cassação do mandato de nenhum vereador. Esse é o nosso posicionamento, S.M.J. Adriano de Matos. Consultor Jurídico. OAB/MG- 42827.” “Pouso Alegre, 10 de Junho de 2014. PARECER JURÍDICO. Ao oficio encaminhado pela Eleitora Dra. Katia de Cassia Costa. Interessado: Mesa Diretora. “Decreto 201/1967, Constituição Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município, recebimento de denuncia, votação nulidade e demais considerações”. SINTESE DO REQUERIDO. Trata-se de requerimento buscando o reconhecimento a nulidade da votação de requerimento para instalação de comissão processante contra a vereadora Dulcinéia Costa, na sessão de 03/06/2014; Segundo a requerente, a votação está viciada por dois motivos: o primeiro pelo fato da vereadora DENUNCIADA ter votado; o segundo pelo voto do vereador Mauricio Tutty que, segundo ela, estaria em “suspeição” por ter amizade “intima” com a denunciada. O PARECER: O Decreto-Lei 201/67, ao contrário do que alega a requerente, não traz impedimento ao vereador enunciado votar pela aceitação ou não da denuncia, traz sim o impedimento do vereador, em votar, quando ele é o Denunciante; Ainda neste contexto, o Des. José Antonino Baía Borges em Ação Direta de Inconstitucionalidade n° 1.0000.07.460876-1/000 TJMG relatou acompanhado por unanimidade o seguinte: “Impedimento de participar em votação de matéria ou assunto que tenha interesse pessoal. Convocação de vereador suplente. Inconstitucionalidade. Ocorrência. Violação do princípio da simetria com o centro. Pedido julgado procedente. É inconstitucional norma de lei orgânica municipal que prevê a convocação de vereador suplente em substituição exclusiva quando se tratar a votação de matéria e assunto em que tenha interesse pessoal o vereador, por se tratar de previsão legal que viola o princípio da simetria com o centro, somente sendo possível a convocação de suplente de Vereador, conforme as normas fundamentais insculpidas na Constituição da República e Constituição Estadual, de reprodução obrigatória nos Municípios, não importando em violação à autonomia municipal. (Data do julgamento: 28/10/2009 Data da publicação: 15/01/2010).” (destaques nossos). A outra alegação é a de que o Vereador Mauricio Tutty estaria impedido de votar por “suspeição”, por ter declarado amizade com a denunciada, ora a suspeição tem relação com o subjetivismo. O simples fato de alguém declarar amizade a outra não pode ser instrumento de prova de sua suspeição, se assim fosse, visto o que estamos assistindo nas ultimas sessões da Casa, quase todos os vereadores estariam em suspeição, uns pela amizade, outros pela inimizade. Está clara a divisão interna entre dois grupos políticos e, portanto não se deve, em particulares interesses, arguir suspeição de uns e não de outros. Em termos de suspeição, há que se levar em conta a norma-paradigma do Código de Processo Civil, que, no art. 135, elenca os casos de suspeição do juiz: Caput – Reputa-se fundada a suspeição de parcialidade do juiz quando: I – amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer das partes; O parâmetro, como se pode ver, é a AMIZADE ÍNTIMA. Ora, a co-militância político-partidária, referida pelo vereador Maurício Tutty, não tem o condão de ensejar o reconhecimento, em termos jurídicos, de amizade íntima. A referência do vereador foi proferida no sentido de motivar seu voto. A motivação dos atos políticos é exigência do sistema democrático. E não deflui da motivação do nobre vereador nenhum conteúdo que pudesse depreender amizade íntima dele para com a vereadora denunciada. Ainda que fosse reconhecida a NULIDADE do voto da ver. Dulcineia, como pretende o requerimento em apreço, à votação seguiria o mesmo resultado e não alcançaria o quorum mínimo necessário. Pequenos vícios procedimentais, que não importam alteração do resultado prático da ação política e administrativa, não podem ocasionar a nulidade do processo de votação. Aplica-se, in casu, o princípio consagrado Direito Administrativo: ne pás de nullité sans grief. Segundo esse princípio, derivado do direito francês, não há nulidade de atos político-administrativos sem verificação de prejuízo do resultado final.Tal princípio coaduna-se com outros princípios consagrados no direito brasileiro, como o da proporcionalidade e da finalidade. Segundo este, os atos político administrativos devem colimar determinada finalidade; in casu, a finalidade da votação era apurar se a maioria parlamentar recebia ou não a denúncia apresentada em plenário; segundo aquele outro princípio, não devem ser praticados atos que tragam mais prejuízo que benefício ao resultado final pretendido. Ou seja, segundo o princípio da proporcionalidade, deve haver uma correlação entre o ato-meio e o ato-final; se o ato-meio (que seria a anulação da votação) ensejar mais prejuízo ao ato-final (que é o resultado da votação), aquele não deve ser praticado. Outra ponderação importante quanto ao Quorum para recebimento da denuncia e para tanto uso o texto do Jurista e Professor ANTONIO TITO COSTA, a respeito, expõe, na sua obra Responsabilidade de Prefeitos e Vereadores (Ed. Revista dos Tribunais, 3ª ed., 1998, p. 249 e ss.): “É importante lembrar que o quorum para votação do recebimento da denúncia tem de ser de dois terços dos membros da Câmara, e não maioria absoluta dos presentes como dizia o Dec.-lei 201/67”. E assim há de ser por duas razões, entre outras: em primeiro lugar, para que se cumpra a simetria entre situações semelhantes no âmbito federal e no estadual. O Município não pode, nesse particular, ter comportamento diferenciado, em desfavor da garantia do acusado. A Constituição, no art. 52, par. ún, assim no art. 86, exige o quorum de dois terços para a declaração de perda de mandatos federais. As Constituições dos Estado contemplam de maneira igual a exigência. Não haverá de ser diferente no âmbito municipal. O modelo federal impõe aos demais níveis dos poderes estaduais e municipais o paralelismo das formas, em decorrência da necessidade de rigoroso cumprimento das regras constitucionais... Bem por isso, o Tribunal de Justiça de São Paulo, no julgamento de ação direta de inconstitucionalidade de preceito inserido em lei orgânica municipal, assim deixou decidido: “... patente que o Dec.-lei 201/67 só foi recepcionado pela Constituição Federal vigente no tocante ao quorum da condenação. Quanto ao necessário para o recebimento da denúncia, vale aquele de dois terços previstos constitucionalmente". ... Dispondo a Lei Orgânica do Município de modo diverso, o preceito será, irremediavelmente, inconstitucional" (g.n.). ... "Em segundo lugar, porque não se pode aceitar que para a cassação final se exija quorum qualificado de dois terços dos membros da Câmara, enquanto o recebimento da denúncia, momento crucial para deflagrar-se o processo cassatório, possa dar-se por maioria ocasional dos presentes à sessão. A incoerência, nesse particular, da lei de exceção, está sendo corrigida, agora, pela nova Constituição, sob o prestigiamento de julgados de nossos mais importantes tribunais judiciários." ... "Até mesmo por razões de segurança política dos acusados, que, assim sendo, ficariam sujeitos à deliberação muitas vezes apressada e equivocada de eventual maioria simples de parlamentares presentes à sessão." Trocando em miúdos, se reconhecesse a nulidade do voto da ver. Dulcineia, não se alteraria o resultado final do processo de votação. Por outro lado, ensejaria severo prejuízo ao interesse público, na medida em que se teria de repetir a votação, com o desgaste que lhe é inerente no presente caso, para se produzir idêntico resultado. Estariam derrocados os princípios da finalidade, da proporcionalidade e, sobremaneira, da supremacia e da indisponibilidade do interesse público. Feita esta analise jurídica, Exmo. Senhor Presidente, entendemos que não há sustentação jurídica para declarar a nulidade da votação questionada pela requerente e muito menos existe qualquer indicio de “prevaricação” que V.Exa. tenha cometido na direção dos trabalhos desta casa. Esse é o nosso posicionamento, S.M.J. Adriano de Matos. Consultor Jurídico. OAB/MG- 42827.” Encerrado a leitura do expediente, realizou-se a chamada dos vereadores inscritos para o uso da Tribuna. **PRONUNCIAMENTOS**: **1º - Maurício Tutty:** Às 18h16min ocupou a tribuna o vereador Maurício Tutty que iniciou seu pronunciamento pedindo permissão para usar uma camisa da Seleção Brasileira, para reconhecer o Brasil como nação. Declarou que o Brasil é o país do futebol. Pediu aplausos para o Sr. José Carlos Espoleta, que é ex-jogador de futebol. Declarou que existe uma mistura do futebol com a política. Destacou que em todos os lugares do país se discute futebol. Afirmou que não se pode transformar a Copa do Mundo numa discussão política, especialmente quanto ao legado. Declarou que às 2 horas da manhã, em Belo Horizonte, havia fila para acompanhar os treinamentos da Seleção da Argentina. Comentou sobre a alegria dos jovens em relação ao evento da Copa do Mundo. Declarou que o futebol é a mudança de comportamento do povo. Citou que o ex-Presidente Lula, reconhecendo a força do povo, desejou trazer o evento para o país. Afirmou que o legado não é apenas obras, mas também o que fica no coração do povo. Pediu que as pessoas abraçassem a Copa do Mundo e torcessem pela Seleção Brasileira. Citou que no período da Ditadura Militar havia uma frase de “ame-o ou deixe-o”, e atualmente, deve-se somente amar e não se deve deixar. Dirigiu-se a um senhor, afirmando que ele sofrerá as conseqüências. O Ver. Nei Borracheiro pediu ação do Presidente Gilberto Barreiro, afirmando que ele deve seguir o exemplo da Ver. Dulcinéia Costa no ano anterior. **2º - Adriano da Farmácia:** Às 18h28min ocupou a tribuna o vereador Adriano da Farmácia que iniciou seu pronunciamento esclarecendo que não compareceu à reunião da CPI por conta do falecimento de um familiar. Agradeceu o Ver. Hamilton Magalhães por representá-lo na reunião. Aparte do Ver. Hamilton, afirmando que é uma honra ser parceiro do Ver. Adriano da Farmácia. O Ver. Adriano da Farmácia agradeceu a população de Pouso alegre pelo apoio. Comentou sobre as notas de repúdio contra a Ver. Dulcinéia Costa. Afirmou que a população está indignada com a atitude da Câmara Municipal. Pediu providências ao Presidente Gilberto Barreiro. Falou sobre o protocolo da petição, pedindo agilidade em relação ao pedido da população. **3º - Ayrton Zorzi:** Às 18h31min ocupou a tribuna o vereador Ayrton Zorzi que iniciou seu pronunciamento convidando para a Marcha para Jesus, que acontecerá no dia 14/06/2014, a partir das 13h. Afirmou que na última quinta-feira houve audiência pública, que, por motivo de saúde, não esteve presente. Citou que o assunto se tratava da constituição da região metropolitana de Pouso Alegre. Apresentou os benefícios aos municípios integrantes da região metropolitana. **4º - Lilian Siqueira:** Às 18h42min ocupou a tribuna a vereadora Lilian Siqueira que iniciou seu pronunciamento afirmando que gosta de ver a Câmara Municipal cheia. Parabenizou o Ver. Hamilton Magalhães pelo aniversário e ofereceu seus sentimentos ao Ver. Adriano da Farmácia. Afirmou que se candidatou para ajudar a população. Declarou que faz uma linha de oposição responsável, buscando o diálogo. Lembrou que participou de reuniões com representantes do Poder Executivo, destacando que estas reuniões não existem mais. Declarou que nunca deixou de votar por retaliação. Afirmou que votou contrariamente nos projetos que beneficiavam somente um grupo de pessoas. Comentou que, com os projetos polêmicos, as portas do Poder Executivo se fecharam. Destacou que na última Sessão Ordinária de 2013 receberam pistas de como seria o ano de 2014. Falou que passou enfrentar desrespeito de foro íntimo, inexistindo o debate. Questionou como seria se um vereador buscasse um fato do passado de outro. Disse que se isso fosse rotina, a Câmara Municipal perderia o sentido. Afirmou que é necessário discutir o interesse da população e buscar solução para os eleitores, dando bons exemplos de cidadania e civilidade. Declarou que estará disponível para votar projetos, especialmente das crises, como supersalários, IPTU, combustível e outros. Afirmou que não esmorecerá e continuará lutando, mesmo que por outros meios. Declarou que as portas de seu gabinete sempre estarão abertas para a população. **5º - Rafael Huhn:** Às 18h48min ocupou a tribuna o vereador Rafael Huhn que iniciou seu pronunciamento cumprimentando o ver. Hamilton Magalhães e oferecendo seus sentimentos ao Ver. Adriano da Farmácia. Destacou sua carreira política. Citou seu trabalho durante a graduação. Comentou que se candidatou para contribuir para o desenvolvimento de Pouso Alegre. Declarou que desde o início do mandato, debateu questões políticas, e nunca no campo pessoal. Afirmou que como Presidente da CPI, com transparência, todos os vereadores poderão participar. Afirmou que em nenhum momento houve debate de natureza política. Destacou que foi decidido fazer trinta perguntas que serão enviadas para o Poder Executivo, inclusive as elaboradas pelos vereadores Adriano da Farmácia e Hamilton Magalhães. Destacou que todas as pessoas estão convidadas para participar. Pediu que o Ver. Maurício Tutty fizesse a reunião da CEI da Univás de portas abertas. Afirmou que o maior gesto de responsabilidade é quando se garante a transparência. Falou sobre a criação de uma região metropolitana, que possibilitaria grandes avanços e traria grandes desafios. Acredita que é necessário continuar fazendo audiência pública para continuar discutindo esse assunto. Citou que cada município tem uma particularidade. É favorável ao debate, sendo necessário esgotar as discussões. Falou de seu compromisso com o esporte e com a cultura. Declarou que naquela Sessão Ordinária terá a possibilidade de aprovar o apoio ao Ballet Luiz Henrique que fará sua viagem à Barcelona. Acredita que esporte e cultura são investimentos. Pediu apoio dos vereadores. Comentou sobre o Gladiadores Pouso Alegre, que considera um orgulho para o município. Afirmou que será um grande passo transformar o time em utilidade pública. Acredita que o esporte será massificado no país. Em nome dos fundadores, homenageou o time. Aparte do Ver. Maurício Tutty, destacando que um atleta pouso-alegrense foi campeão pelo Flamengo na NBB. O Ver. Rafael Huhn declarou que seu mandato contribuirá com o desenvolvimento do município. **6º - Wilson Tadeu Lopes:**Às 19h00min ocupou a tribuna o vereador Wilson Tadeu Lopes que iniciou seu pronunciamento cumprimentando o Sr. José Carlos Espoleta. Comentou sobre a realização da Assembléia de Pentecostes. Agradeceu o Sr. Alvimar da Copasa pela atenção com a realização da Assembléia. Falou sobre a audiência pública da constituição da Região Metropolitana. Comentou sobre a inauguração da fábrica chinesa XCMG, que contribuirá com o desenvolvimento de Pouso Alegre. Parabenizou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pela realização da Semana Municipal de Meio Ambiente. **7º - Hélio Carlos:** Às 19h06min ocupou a tribuna o vereador Hélio Carlos que iniciou seu pronunciamento comentando sobre a importante inauguração da fábrica da XCMG, que produzirá sete mil máquinas, com geração de mil empregos diretos e indiretos. Afirmou que a Câmara Municipal teve papel importante para que o empreendimento se instalasse em Pouso Alegre. Declarou que o crescimento da cidade deve ser amparado por outros projetos sociais, como o Programa Minha Casa Minha Vida, destacando que houve a entrega de muitas casas no bairro São João recentemente. Declarou que o Estado de Minas Gerais deixa a desejar na questão da segurança pública. Afirmou que já realizaram várias audiências públicas para discutir os problemas da empresa que faz o transporte público no município. Acredita que continua o descaso com a população de Pouso Alegre. Questionou de quem é a responsabilidade pelos problemas da empresa, afirmando que falta a fiscalização da Secretaria de Trânsito. Pediu a exibição de um vídeo do Seminário de Proteção Animal. Declarou que o prefeito prometeu que enviaria um projeto que acabaria com as carroças no perímetro urbano, questionando por que ainda não foi enviado. Declarou que é um projeto amplo e diversificado. Comentou que para uma Secretaria que não conseguiu resolver os problemas, também não conseguirá resolver essa situação. Manifestou que votaria favoravelmente ao projeto dos Gladiadores e do Ballet. **8º - Mário de Pinho:** Às 19h18min ocupou a tribuna o vereador Mário de Pinho que iniciou seu pronunciamento parabenizando o Ver. Hamilton Magalhães pelo seu aniversário. Cumprimentou também o Ver. Adriano da Farmácia e ofereceu os pêsames pela morte do ente querido. Declarou que será favorável ao projeto que declara de utilidade pública os Gladiadores de Pouso Alegre. Comentou sobre o seu trabalho no distrito de São José do Pantano, afirmando que esteve no local trabalhando para a ampliação do perímetro urbano. Comentou que o mapa está pronto e será apresentado à comunidade. Afirmou que os moradores das redondezas do distrito necessitam do fornecimento de água e energia elétrica, mas como a região atualmente ainda é considerada zona rural, o fornecimento não é possível. Comentou que foi realizado o cascalhamento do Morro da Cooperativa e que tem acompanhado as demandas da população da zona rural. Declarou que manilhas para escoamento foram colocadas em frente à igreja do São Pedro na comunidade do Serrinha. Afirmou que será feito o cascalhamento de um morro no bairro Laranja Azeda. Afirmou que esteve no bairro da Limeira, onde foi colocado meio-fio e feito patrolamento e cascalhamento, além de reforma dos os redutores de velocidade. Disse que já solicitou o patrolamento e cascalhamento na comunidade da Cruz Alta, da oficina do Danilo até o senhor José Arnaldo. Declarou que 249 (duzentas e quarenta e nove) casas foram entregues pelo projeto Minha Casa Minha Vida. Finalizou comentando que foi realizada Audiência Pública para a criação da região Metropolitana de Pouso Alegre. Encerrado o uso da Tribuna, o Presidente deu início ao Intervalo Regimental. Reiniciada a Sessão, o Presidente solicitou a recomposição de quorum, sendo constatada a presença de todos os vereadores. O Presidente passou a discussão e votação da matéria constante da **Ordem do Dia**. **Projeto de Lei nº 621/2014 que “autoriza a concessão de auxílio financeiro, de forma excepcional, aos integrantes do ‘Ballet Luiz Henrique’, classificados para participarem do Grand Prix Dance Europe 2014, em Barcelona, Espanha, de 11 a 15 de junho/2014”**. O Ver. Flávio Alexandre disse que é necessário apoio para o desenvolvimento do esporte. Declarou que isso é dever do Poder Legislativo. O Ver. Hélio Carlos lembrou que na semana anterior votou contrariamente ao projeto, por interpretação da Lei Orgânica. Estudou sobre a excepcionalidade do projeto. Afirmou que estão abrindo precedente. Comentou que os organizadores do evento, se quisessem prestigiar os alunos de Pouso Alegre, deveriam selecionar os alunos pela competência, e não para arrecadar o recurso. Afirmou que votará favoravelmente. Declarou que os participantes já viajaram e necessitam do recurso com urgência. Comentou que há transferência de recursos público para uma empresa internacional, que não deveria cobrar. O Ver. Maurício Tutty afirmou que votará favoravelmente, e torcerá para que sempre se abra esse tipo de precedente. Comentou que o pessoal do Ballet representará Pouso Alegre na Europa. Afirmou que a ajuda é de apenas R$ 15 (quinze) mil. A Ver. Dulcinéia Costa informou que votará favoravelmente. Lamentou a dificuldade de conseguir recursos para o desenvolvimento do esporte e da cultura. Afirmou que as pessoas presentes estão torcendo para que os colegas que já estão na Espanha, demonstrando integração e união. O Ver. Adriano da Farmácia afirmou que na semana anterior houve uma precipitação de alguns vereadores. Lembrou que no ano anterior o Ver. Rafael Huhn apresentou ao Poder Executivo o projeto do Bolsa Atleta, pedindo que fosse disponibilizado o recurso para todos os atletas do município. Citou o caso de uma senhora que está vendendo uma rifa para participar de um projeto da Minascam. Afirmou que não tem recurso da Secretaria de Esporte. Pediu que o projeto fosse enviado para votação. O Ver. Rafael Huh afirmou que votará favoravelmente, pois considera importante o investimento em cultura. Lembrou que o valor não é integral. Declarou que existem sete crianças que podem representar o município em Barcelona. Afirmou que é necessário pegar o precedente e transformá-lo em política pública, como o Bolsa Atleta. Explicou o conteúdo do Bolsa Atleta. Comentou que o trabalho da Comissão de Cultura e Esporte defenderá o envio de dois projetos, quais sejam Bolsa Atleta e Circula Cultural. O Ver. Máriode Pinho parabenizou os componentes do Ballet Luiz Henrique, pedindo que o grupo leve o nome do município para o exterior. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 14 (catorze) votos. **Projeto de Lei nº 623/2014 que “desafeta área institucional no Loteamento Mirante Santa Bárbara, autoriza o Chefe do Poder Executivo a celebrar escritura de permuta de imóveis com o Senhor José Frederico da Rosa e dá outras providências”**. O Ver. Hélio Carlos destacou que o homem público deve ter coerência no que fala e pratica. Destacou que a construção de um loteamento numa área de preservação ambiental permanente, contrariando estudos de órgãos responsáveis, foi aprovada pela legislatura anterior em favor de interesses particulares. Declarou que não adianta falar que é ambientalista e não fazer o que dever ser feito. O Ver. Maurício Tutty afirmou que os bens ambientais devem ser protegidos. Declarou que no caso específico, a área recebeu parecer do IEF, do Condema, do Condu, e outros órgãos especializados, demonstrando que a área não era de proteção ambiental, estando apta para a instalação do loteamento. Questionou os pareceres do IBAMA. Afirmou que o projeto trata de autorização para celebrar escritura para permuta. Destacou que na área do bairro São João serão construídas casas populares. O Ver. Ayrton Zorzi leu a justificativa do projeto, onde consta o fato que levou à permuta. Afirmou que votará favoravelmente em virtude do benefício proporcionado aos moradores do bairro São João. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 14 (catorze) votos. **Projeto de Lei nº 624/2014 que “autoriza a abertura de crédito especial, no valor de R$ 250.000,00, na forma dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64, altera o Plano Plurianual PPA - 2014-2017 (Lei nº 5.332), Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2014 (Lei nº 5.343) e a Lei do Orçamento Anual (Lei nº 5.420)”**. Não havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 14 (catorze) votos. O Ver. Maurício Tutty parabenizou o Prefeito pelo esforço de minimizar o sofrimento daqueles que precisam de moradia. Afirmou que os recursos serão utilizados para desenvolvimento de programas habitacionais. **Projeto de Lei nº 7059/2014 que “declara de utilidade pública o Pouso Alegre Gladiadores Associação Desportiva Amadora”**. O Ver. Flávio Alexandre comentou que o projeto é mais uma demonstração de que Pouso Alegre levará o seu nome a várias partes do mundo e que seu voto será favorável. O Ver. Hélio Carlos parabenizou o ver. Rafael Huhn por sempre ter apoiado o esporte em Pouso Alegre. Parabenizou também a Associação Pouso Alegre Gladiadores e afirmou que seu voto será favorável. Comentou que ainda falta muito apoio à associação, mas que o Governo Municipal começa a reconhecer o trabalho da equipe. O Ver. Mário de Pinho comentou que na última semana votou favoravelmente e que novamente votará. Também parabenizou o Ver. Rafael Huhn pela autoria do projeto. O Ver. Maurício Tutty comentou que é uma alegria ver jovens dispostos a serem Gladiadores e que seu voto será favorável. Afirmou que a associação já é um orgulho para Pouso Alegre. Comentou que os Estados Unidos são o país que irá enviar mais turistas ao Brasil durante a Copa do Mundo, sendo que mais de 130 (cento e trinta) mil americanos virão para ver a Copa no Brasil. A Ver. Dulcinéia Costa parabenizou a iniciativa do Ver. Rafael Huhn e propôs uma moção de aplauso ao vereador pelo incentivo à cultura e ao esporte. Comentou que seu voto também será favorável. O Ver. Wilson Tadeu Lopes parabenizou o Ver. Rafael Huhn e declarou que da mesma maneira que votou favoravelmente ao projeto do Ballet, votará favoravelmente à Associação Gladiadores. O ver. Rafael Huhn afirmou ser um momento histórico e que a associação é um exemplo de seriedade e de valorização ao esporte. Comentou que acredita que Pouso Alegre possa se tornar referência do Futebol Americano em Minas Gerais. Afirmou que é um orgulho ser o autor do projeto e que após a associação conseguir se tornar de utilidade pública em âmbito municipal, o próximo passo será conseguir a utilidade pública em âmbito estadual, tornando-se uma das associações esportivas mais valorizadas da região. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 14 (catorze) votos. **Projeto de Resolução nº 1229/2014 que “altera e acrescenta dispositivos do Regimento Interno, no que tange às Comissões Permanentes”**. O Ver. Rafael Huhn comentou que a partir da aprovação do projeto, serão criadas duas Comissões Permanentes, sendo estas a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal. Comentou que a partir da criação destas comissões, será possível debater assuntos como o Bolsa Atleta, o Circula Pouso Alegre e a reforma da Lei de Incentivo aos Esportes. Afirmou que, metodologicamente, concorda com que o Deputado Federal Odair Cunha sempre fala, que é importante a capacidade do mandato aceitar e ouvir, sendo que através das comissões permanentes se passa a ouvir muito mais a população. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **2ª votação**, sendo aprovado por 14 (catorze) votos. O Ver. Maurício Tutty solicitou **a inclusão e a votação do Projeto de Resolução nº 1231/2014, que “prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Temporária com a finalidade especial de investigar e apurar, para à tomada de posição da Câmara Municipal, quanto às frequentes denúncias contra a administração da Fundação de Ensino do Vale do Sapucaí-FUVS e da outras providências”**. O 1º Secretário efetuou a leitura do projeto. O Presidente Gilberto Barreiro comentou que o projeto está assinado pelos vereadores Maurício Tutty, Hélio Carlos, Ayrton Zorzi, Hamilton Magalhães e Dulcinéia Costa. Não havendo vereadores dispostos a discutir, a inclusão e votação do projeto foram colocadas em **única votação**, sendo aprovadas por 14 (catorze) votos. **Requerimento nº 26/2014 que propõe o cancelamento da Sessão Ordinária do dia 17 de junho de 2014**. O Presidente Gilberto Barreiro comentou que o cancelamento é em virtude de a Sessão Ordinária coincidir com o jogo da Seleção Brasileira. O requerimento foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 14 (catorze) votos. **Solicitação de cessão do Plenário da Câmara Municipal para a realização da “3ª Capacitação na área de Assistência de enfermagem em estomas intestinais e urinário” aos enfermeiros do “Programa Estratégia da Saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde”, no dia 13 de Agosto de 2014, de 8h às 16h**. A solicitação foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 14 (catorze) votos. **Solicitação de cessão do Plenário desta Casa para a realização de Audiência Pública da Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara dos Deputados, a ser realizada no dia 26 de junho**. O ver. Maurício Tutty pediu o voto aos vereadores e, caso a solicitação seja aprovada, convidou a população para o debate sobre direito do consumidor. Comentou que a população vem sendo lesada pela Copasa, que não cumpre seu contrato, que é abusivo, com prazo de 50 (cinquenta) anos. Comentou também que é importante que os Deputados possam contribuir com o debate sobre o transporte público municipal. A solicitação foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 14 (catorze) votos.E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 20h54min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Luiz Guilherme Ribeiro da Cruz, Analista Legislativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 10 de junho de 2014.

Gilberto Barreiro Mário de Pinho

Presidente 1º Secretário